

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, Ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, de que o Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2008, firmado com a empresa Locavel Serviços Ltda, seguindo a sorte do principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº 008SP/PE/2009-7ª Controladoria/Jurídico/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
460/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200901431)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, Ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, de que o Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008, firmado com a empresa Alucar Locadora de Veículos Ltda, seguindo a sorte do principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº 007SP/PE/2009-7ª Controladoria/Jurídico/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
463/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200903086)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Alynne de Nazaré Athayde de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Alynne de Nazaré Athayde de Lima, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos de Belém - SEMAJ, de que o procedimento (Notificação nº 012/2009 – 7ª CONTROLADORIA/TCM), de 10.03.2009 deverá ser desconsiderado e informa que a Prestação de Contas retificadora do 3º quadrimestre de 2008, encaminhada a este TCM através do processo nº 200903086 será devidamente processada.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 465/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200514143)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Souza Natividade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim Souza Natividade, responsável pelo convenio firmado entre o Centro Comunitário de Jaderlândia I e o Município de Ananindeua – Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200514143 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº 466/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200510056)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Mário Gomes de Freitas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Mário Gomes de Freitas, responsável pelo convenio firmado entre a Entidade Desafio Jovem de Belém – DEJOBE e a Prefeitura Municipal de Belém – Gabinete do Prefeito, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200510056 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº 467/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200513883)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, responsável pelo convenio firmado entre a Associação de E Para Cegos do Pará - ASCEPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200513883 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº 468/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200610369)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Boaventura Corrêa da Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Boaventura Corrêa da Fonseca, responsável pelo convenio firmado entre o Centro Comunitário Ayrton Senna e a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200610369 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº 469/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200503323)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Boaventura Corrêa da Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Boaventura Corrêa da Fonseca, responsável pelo convenio firmado entre o Centro Comunitário Ayrton Senna e a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503323 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº 470/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200502207)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Boaventura Corrêa da Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Boaventura Corrêa da Fonseca, responsável pelo convenio firmado entre o Centro Comunitário Ayrton Senna e a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200502207 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº 472/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200513783)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Felício Sousa Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Felício Sousa Pinto, responsável pelo convenio firmado entre a Liga Esportiva Municipal de Ananindeua e o Município de Ananindeua – Secretaria do Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social, para que no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200513783 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
475/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200816464)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, de que a contratação via Nota de Empenho nº 01933-A/2008, originada de dispensa de licitação, firmada com a Associação da Praça de Alimentação da República foi considerada irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, face a ausência de documentação de habilitação jurídica e fiscal conforme Parecer nº LR/023/2009-7ªControladoria/AJUR/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
476/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200813238)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, de que de que o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 995/2006, firmado com Marina Sayoko Sato Barros (locação de imóveis), seguindo a sorte do Contrato principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº LR/019/2009-7ªControladoria/AJUR/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
478/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200814994)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Eidorfe Moreira, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, de que de que as contratações via notas de empenho nº 00407-A, 00406-A e 00408-A (convite nº 002/2008) para aquisição de material para manutenção de bens móveis, foram consideradas irregulares pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº WA/095/2009-7ªControladoria/AJUR/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
480/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200813863)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene, Secretária Municipal de Saúde de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, de que de o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 956/2006, firmado com Albertina Borges Araújo (locação de imóveis) seguindo a sorte do